

**DECRETO Nº 025/2007**, de 26 de fevereiro de 2007.

**Cessa Aposentadoria por Tempo de Serviço – Proventos Integrais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMBINADO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO 5246, LIVRO C-013, FOLHA 030, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, COMARCA DE MEDIANEIRA, PARANÁ,

**RESOLVE**

**Art 1º** Fica cessado por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, à APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO – com Proventos Integrais, concedida pelo Decreto 178/2005, de 20 de junho de 2005, para o Sr. DOMINGOS FERREIRA PINTO, brasileiro, viúvo, que veio a falecer no dia 18 de fevereiro de 2007, conforme Atestado de óbito 5246, Livro C-013, Folha 030, acima especificado.

**Art. 2º** A referida cessação passa a vigorar a partir de 18 de fevereiro de 2007, ficando igualmente cessado o Decreto 178/05, de 20 de junho de 2005.

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 26 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**